



**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**EDITAL N.º 01 / 2022**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através da Coordenadoria de Desportos e Recreação e Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso das suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro n° 029/2022 – SETI/UGF, publicado no Diário Oficial do Paraná de 18 de abril de 2022, edição n° 11152, com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI, FUNDO PARANÁ, a Superintendência Geral do Esporte do Estado do Paraná e a PARANÁ ESPORTE, resolvem:

**TORNAR PÚBLICA**

A abertura das inscrições para o preenchimento de 300 (trezentas) vagas para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública do Esporte – 2ª Edição, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI, FUNDO PARANÁ, a Superintendência Geral do Esporte do Estado do Paraná e a PARANÁ ESPORTE. Destina-se a servidores públicos municipais e estaduais de instituições sediadas no Estado do Paraná, portadores de diploma de graduação de curso superior nas diversas áreas do conhecimento e que exerçam atividades na área de gestão do esporte.

1



*Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – FUNDO PARANÁ e da Superintendência Geral do Esporte - PARANÁ ESPORTE.*

## 1. DO CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância em Gestão Pública do Esporte - 2ª Edição será totalmente gratuito, sendo financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ e Superintendência Geral do Esporte – PARANÁ ESPORTE.

1.2. Destina-se a capacitar servidores públicos Municipais e Estaduais do Paraná possuidores de diploma de graduação de ensino superior, que atuam essencialmente como gestores nas áreas de planejamento, gestão, orçamento e finanças, no âmbito do esporte.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais e estaduais não possuidores de diploma de curso de graduação de ensino superior poderão realizar o Curso de Extensão em Gestão Pública do Esporte na modalidade a distância, a ser ofertado pela UEPG em paralelo ao referido curso de especialização objeto deste Edital. Informações sobre o Curso de Extensão e forma de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/extensao>.

1.3. O curso terá carga horária 100% (cem por cento) online, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Plataforma Moodle, com apoio de tutoria online e material didático digital, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso aprovado pelos conselhos superiores da UEPG e conforme Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 029/2022 – SETI/UGF, publicado no Diário Oficial do Paraná de 18 de abril de 2022, edição nº 11152.

1.4. Terá como Coordenador Geral o Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas, lotado na Coordenadoria de Desportos e Recreação da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

1.5. Terá a duração de 12 meses, totalizando 405 horas/aula, e ocorrerá no período de 01 de agosto de 2022 a 02 de julho de 2023.

1.6. A estrutura do curso possui carga horária total de 405 horas/aula, sendo 225 horas para o Módulo Básico (1º Semestre) e 180 horas para o Módulo Específico (2º Semestre).

1.7. O Curso será distribuído em dois semestres letivos, possuindo as seguintes disciplinas/cargas horárias:

	<b>Componente Curricular (Disciplina/Módulo)</b>		<b>Categoria (Obrigatória / Optativa)</b>
1º Semestre	1	Módulo Introdutório - 30h	Optativa
	2	Introdução à Educação a Distância - 45h	Obrigatória
	3	O Público e o Privado na Gestão Pública - 30h	Obrigatória
	4	Políticas Públicas, Cidadania e Direitos Humanos - 30h	Obrigatória
	5	Planejamento Estratégico Governamental - 30h	Obrigatória
	6	Elaboração de Indicadores - 30h	Obrigatória
	7	Princípios e Conceitos da Gestão Pública Esportiva - 30h	Obrigatória
2º Semestre	8	Projetos incentivados e Gestão de recursos públicos financeiros - 30h	Obrigatória
	9	Planejamento e Gestão de Programas e Projetos de Esporte, Lazer e QV - 30h	Obrigatória
	10	Políticas Públicas para o Esporte e Lazer - 30h	Obrigatória
	11	Marketing, Comunicação Estratégica e Mídia no Esporte - 30h	Obrigatória
	12	Legislação Esportiva - 30h	Obrigatória
	13	Gestão de Equipamentos e de Instalações Esportivas e de Lazer - 30h	Obrigatória

1.8. Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

1.9. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma durante 03 semanas, dependendo da carga horária das mesmas.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas para o Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 2ª edição destinadas a servidores públicos Municipais e Estaduais do Paraná em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Serão ofertadas vagas adicionais em disciplinas isoladas aos alunos matriculados na 1ª edição do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte, que por algum motivo não integralizaram o curso.

Parágrafo único. O procedimento de inscrição, descrito no item 4 deste Edital, deverá também ser realizado pelos candidatos que se enquadram no item 2.2.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Seguindo o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE Nº 038, de 21 de agosto de 2018, e as necessidades específicas deste curso aprovadas pelo TC nº 029/2022 entre a SETI e a UEPG, os requisitos necessários para a inscrição são os seguintes:

3.1. Ser servidor público estadual, ocupante de cargo no Poder Executivo do Estado do Paraná na área da gestão do esporte e em pleno exercício de suas funções; ou

3.2. Ser servidor público municipal, ocupante de cargo no Poder Executivo Municipal de município do Estado do Paraná na área da gestão do esporte e em pleno exercício de suas funções; ou

3.3. Possuir diploma de curso de graduação de ensino superior nas grandes áreas das ciências da saúde, ciências biológicas, ciências sociais aplicadas, ciências humanas e ciências jurídicas, reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.4. Não estar em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos, cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual, ou cedidos aos Poderes Legislativo e Judiciário – mediante preenchimento e assinatura do Formulário 1 ou 2 - ANEXO I e II, respectivamente;

3.5. Não ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição, ofertado no ano de 2020.

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos implicará na imediata desclassificação do candidato e não serão aceitos quaisquer outros documentos para fins de comprovação do vínculo com o serviço público que não sejam os estabelecidos nos Anexos I ou II.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: **16 de maio a 03 de junho de 2022.**

4.2. A inscrição compreende:



*Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – FUNDO PARANÁ e da Superintendência Geral do Esporte - PARANÁ ESPORTE.*

a. O preenchimento de todos os dados solicitados na ficha de inscrição *online* no sistema eletrônico da UEPG (<https://sistemas.uepg.br/lato>), salvando e confirmando a inscrição via sistema e;

b. O envio por e-mail ([gpesporte.uepg@gmail.com](mailto:gpesporte.uepg@gmail.com)) dos documentos constantes no item 4.7 desde Edital, **em arquivo único e formato PDF**.

Parágrafo único: A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

4.3. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para a inscrição *online*, o candidato deverá acessar o link <http://sistemas.uepg.br/lato/>, preencher a ficha de inscrição *online* até às 23 h e 55 min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), do dia **03 de junho de 2022**. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação de sua inscrição.

4.6. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

4.7. Após receber a confirmação do envio da ficha de inscrição *online* para concorrer às vagas do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 2ª edição, o candidato deverá enviar em **um arquivo único e na ordem estabelecida nos itens 4.7.1. ao 4.7.7**, até às 23 h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **03 de junho de 2022**, os documentos especificados a seguir, todos em formato digital (**.PDF**) e com tamanho máximo de **20Mb (vinte mega bites)**, para o e-mail [gpesporte.uepg@gmail.com](mailto:gpesporte.uepg@gmail.com), devidamente nomeados e na ordem que segue:

4.7.1. **Confirmação da Inscrição online**, obtida no mesmo endereço eletrônico que realizou a inscrição (*Inscrição > Recuperar comprovante*) indicando a existência de necessidade educativa especial, quando for o caso.

4.7.2. Fotocópia digital do Diploma ou Certidão de conclusão de curso superior expedido pela Instituição de Ensino Superior - IES competente;

4.7.3. Fotocópia digital do Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.7.4. Fotocópias digitais da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, CPF (se não constar na identidade ou CNH) e Certidão de Casamento (se o nome diferir daquele que consta na identidade ou CNH);

4.7.5. Fotocópia digital do Formulário 1 - Declaração Funcional devidamente preenchido, carimbado e assinado, expedida pela Unidade de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, se servidor estadual ou;

4.7.6. Fotocópia digital do Formulário 2 - Declaração Funcional devidamente preenchido, carimbado e assinado, expedida pela Unidade de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, se servidor municipal.

4.7.7. Cópias digitalizadas dos documentos (certificados, declarações, etc) que comprovem as atividades que serão observadas na Ficha de Avaliação constante do **Anexo III** do presente edital.

4.8. É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação para que seja enviada por e-mail no prazo correto devidamente nomeado (ex.: FULANO\_DE\_TAL\_DA\_SILVA) e na **ordem estabelecida** nos subitens 4.7.1. ao 4.7.7 e no Anexo III, em formato **.PDF**, e com tamanho máximo de **20Mb (vinte mega bites)**.

4.9. Os formulários anexos ao presente Edital se encontram disponíveis no final deste.

4.10. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamento, após o prazo de inscrições.

4.11. O envio dos documentos se constitui em fase eliminatória do processo de seleção.

Parágrafo único. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato.

4.12. No dia **08 de junho de 2022**, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível o Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética.

4.13. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Curso de Especialização objeto deste Edital.

4.14. Os recursos relativos ao Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de Junho de 2022**, no site <https://sei.uepg.br/> > Protocolo Digital > Solicitações Gerais, endereçados a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Divisão Lato Sensu.

4.15. O Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, **após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação do Curso.

4.16. Caso não haja deferimento de recursos, será considerado como resultado final o Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas o constante do item 4.12. deste edital.

## **5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. O período de seleção se dará entre os dias **14 e 19 de junho de 2022**.

5.2. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 4.7 do presente edital que é de caráter eliminatório.

5.3. Análise dos documentos comprobatórios, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo III** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 100,0 (cem) pontos.

5.4. A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da coordenação NUTEAD e Coordenação do curso.

5.5. Para constar na Classificação Final, o candidato deverá atender o estabelecido no

7



*Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – FUNDO PARANÁ e da Superintendência Geral do Esporte - PARANÁ ESPORTE.*

item 3, além de atender aos requisitos descritos no item 4.7.

5.6. A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com os documentos apresentados no item 4.7.

5.7. Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Estar lotado em uma Secretaria Municipal de Esportes ou na Superintendência Geral do Esporte, do Paraná.

b) Maior tempo de serviço público, estadual ou municipal, na área da Gestão do Esporte.

c) Maior idade cronológica.

5.8. O Edital contendo a Classificação Final e Convocação para Matrícula – 1ª chamada organizada por ordem alfabética será disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato> e no endereço eletrônico até às 17 h do dia **22 de junho de 2022**.

5.9. Serão convocados na 1ª chamada os candidatos até o número de vagas ofertadas de acordo com o item 2 deste Edital.

5.10. Os recursos relativos ao Edital de Classificação Final e Convocação para Matrícula – 1ª chamada deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do referido Edital, no site <https://sei.uepg.br/> > Protocolo Digital > Solicitações Gerais, endereçados a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Divisão Lato Sensu.

5.11. O Edital com a Classificação Final e Convocação para Matrícula – 1ª chamada, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação do Curso.

5.12. Caso não haja deferimento de recursos, será considerado como Classificação Final e Convocação para Matrícula – 1ª chamada o constante do item 5.10. deste edital.

## 6. DA MATRÍCULA



6.1. As matrículas deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, a partir do dia **04 de julho de 2022**, até às 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de julho de 2022**.

6.2. Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> até às 23 h 55 min do dia **12 de julho de 2022**.

6.3. O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de **18 de julho de 2022** no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações.

6.4. O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas, de acordo com o item 2, do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 6.3.

6.5. É responsabilidade exclusiva do candidato:

a) Conferir no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.

b) Conferir no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de Classificação Final e de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.

c) Realizar no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico.

6.6. Não haverá cobrança de taxa de matrícula para o Curso de Especialização objeto deste Edital.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista em Gestão Pública do Esporte conforme constante no item 1 do presente Edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

7.2. O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados digitalmente no Protocolo Digital da UEPG, no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), até 48 horas (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do Edital, ou seja, até às 17h do dia **10 de junho de 2022**.

8.2. Os eventuais recursos provenientes do resultado da Classificação Final deverão ser protocolados digitalmente no Protocolo Digital da UEPG, no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), até 48 horas (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do Edital.

8.3. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados digitalmente no Protocolo Digital da UEPG, no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), até 48 horas (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do Edital.

8.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

8.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do link <https://sei.uepg.br/> na aba “Externo - Acesso ao usuário externo para consulta de processos e assinatura de documentos.”

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública do Esporte – 2ª edição.

9.2. Durante o processo seletivo estabelecido neste Edital e no decorrer de todo o curso, os custos decorrentes de deslocamento, alimentação e estadia, são de exclusiva responsabilidade do servidor selecionado.

9.3. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Técnico-Científica do Projeto.

9.4. O início das aulas do curso, referente ao presente Edital, está previsto para acontecer a partir do dia 01 de Agosto de 2022, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle da UEPG. Neste dia será realizada uma aula inaugural ao vivo, transmitida via Web conferência, ministrada pelo Coordenador do Projeto e Membros das Instituições parceiras.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETI, IPCE, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenação NUTEAD/UEPG e Coordenação Geral do Curso.

Ponta Grossa-PR, 16 de maio de 2022.

**Prof. Dr. GIOVANI MARINO FÁVERO**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Prof. Dr. ULISSES COELHO**

**Chefe da Divisão de Pós-Graduação - Lato Sensu**

**Prof. Dr. LEANDRO MARTINEZ VARGAS**

**Coordenador Geral do Curso**





*Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – FUNDO PARANÁ e da Superintendência Geral do Esporte - PARANÁ ESPORTE.*

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO 1 – Declaração Funcional (servidor estadual)**

Declaramos, para fins de situação funcional para o Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 2ª edição, que o(a) servidor(a) estadual \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ está lotado na \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ na função de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O servidor acima nominado, se encontra em:

- pleno exercício de suas funções;
- não se encontra em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos;
- não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

Nome de quem lavrou a Declaração: \_\_\_\_\_

Cargo que ocupa: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO 2 – Declaração Funcional (servidor municipal)**

Declaramos, para fins de situação funcional para o Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição, que o(a) servidor(a) municipal \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ está lotado na \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ na função de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O servidor acima nominado, se encontra em:

- pleno exercício de suas funções;
- não se encontra em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos;
- não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura:

Nome de quem lavrou a Declaração: \_\_\_\_\_

Cargo que ocupa: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

<b>1.</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
<b>1.1</b>	Ser servidor público municipal ou estadual, no Estado do Paraná, ocupante de cargo no Poder Executivo na área da gestão do esporte e em pleno exercício de suas funções.
<b>1.2</b>	Possuir diploma de curso de graduação de ensino superior.
<b>1.3</b>	Formulário 1 ou 2, devidamente preenchido e assinado.

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Cálculo de pontos</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontos</b>
<b>1.</b>	<b>TITULAÇÃO</b> <b>Considerar a graduação com maior pontuação.</b> <b>Pontuação não cumulativa</b>			
1.1	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.	-----	40,0	
1.2	Graduação em outra área do conhecimento.	-----	15,0	
	<b>Sub total</b>		<b>40,0</b>	
<b>2.</b>	<b>ATIVIDADE PROFISSIONAIS</b> <b>Pontuação cumulativa</b>	<b>Cálculo de Pontos</b>	<b>Limite</b>	<b>Pontos</b>
2.1	Experiência como servidor da secretaria municipal ou secretaria estadual de esportes (ou equivalente), no âmbito do estado do Paraná.	nº de anos: x 1,0 =	25,0	
2.2	Coordenação de programas, projetos ou eventos esportivos, no âmbito do estado do Paraná.	nº de eventos: x 2,0 =	25,0	
2.3	Assessoria ou auxílio à coordenação de programas, projetos ou eventos esportivos, no âmbito do estado do Paraná.	nº de eventos: x 1,0 =	10,0	
	<b>Sub Total</b>		<b>60,0</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>Soma Total</b>	<b>100,0</b>	

A pontuação será calculada por meio da análise dos documentos comprobatórios do candidato, conforme item 4.7 do Edital.

**ANEXO IV**  
**PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>
16 de maio a 03 de junho de 2022	Inscrição exclusivamente <i>online</i>	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> ,
16 de maio a 03 de junho de 2022	Envio dos documentos via e-mail	<a href="mailto:gpesporte.uepg@gmail.com">gpesporte.uepg@gmail.com</a> ,
08 de junho de 2022	Divulgação da lista inscrições deferidas	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>
Até 10 de junho de 2022	Envio de recursos referentes à inscrição	<a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a>
14 a 19 de junho de 2022	Período de seleção	Coordenação do Curso
22 de junho de 2022	Divulgação da lista de candidatos selecionados	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>
24 de junho de 2022	Envio de recursos referentes à seleção dos candidatos	<a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a>
04 a 10 de julho de 2022	Período de matrículas	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>
12 de julho de 2022	Divulgação da lista de matriculados	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>
Até 14 de julho de 2022	Envio de recursos referentes aos matriculados	<a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a>
18 a 24 de julho de 2022	Chamado para matrículas da lista de espera (se houver)	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>
01 de agosto de 2022	Início do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 2º Edição	<a href="https://ava.uepg.br/login/">https://ava.uepg.br/login/</a>